



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE SENAI-DR/SE Nº 33/2021

Às **09 horas e 10 minutos do dia 13 de agosto de 2021**, na sala de licitações localizada no Edifício Albano Franco, situado a Av. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 826, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta dos membros abaixo relacionados, para recebimento das propostas alusivas ao Convite supracitado. Foram convidadas as seguintes empresas:

- | | |
|-----------------------------|---------------------------|
| 1. DK MONTAGENS | 11. GP ENGENHARIA |
| 2. FELIPE SANTOS MARTINS | 12. TAVARES MENDONÇA |
| 3. CAMPOS FERREIRA | 13. TECCOL ENGENHARIA |
| 4. ETHOS INCORPORADORA | 14. TERRA EMPREENDIMENTOS |
| 5. METTA CONSTRUTORA | 15. 3D ENGENHARIA |
| 6. CEMP CONSTRUÇÕES | 16. PRESMONT |
| 7. DUARTE E MELO ENGENHARIA | 17. FERREIRA COSTA |
| 8. CONSTRUTORA LÍDER | 18. JRS CONSTRUÇÕES |
| 9. NORCON CONSTRUTORA | 19. PREMIUM CONSTRUTORA |
| 10. DICON ENGENHARIA | 20. NOVE ENGENHARIA |

Iniciados os trabalhos relativos ao **Convite nº 33/2021, em sua 3ª edição**, o Presidente da Comissão, agradeceu a presença das empresas participantes em nome do Diretor Regional do SENAI e em nome desta Comissão. Compareceram presencialmente as empresas **EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ Nº 07.161.619/0001-27)**, **TERRA EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ Nº 04.330.194/0001-44)** e **3D ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ Nº 23.827.370/0001-00)**. Estão participando com representação legal as empresas EDUARDO BARRETTO (Sra. Joelma Santana dos Santos), TERRA EMPREENDIMENTOS (Sra. Sandra Pinheiro Araújo) e 3D ENGENHARIA (Sr. Luiz Ferreira Gomes Neto). Em seguida foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços, estando ainda amparado no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI. Foram apresentadas as seguintes propostas relativas ao objeto deste Convite, que passamos a apresentar tudo em conformidade com o art. 16 do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI, conforme tabela abaixo:

	EDUARDO BARRETTO	TERRA EMPREENDIMENTOS	3D ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
VALOR GLOBAL (R\$)	617.049,02	654.439,98	560.949,99

Obs.: Os preços na tabela acima estão apresentados em Reais (R\$).

Dando prosseguimento passamos para a segunda fase do processo licitatório onde foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa **3D ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, que apresentou menor valor global, sendo vistada pela Comissão e licitantes presentes. A representante legal da empresa TERRA EMPREENDIMENTOS observou que a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica,

FIES
Federação das Indústrias
do Estado de Sergipe

SESI
Serviço Social da
Indústria

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem
Industrial

Departamento
Regional de
Sergipe

Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 826
Edifício Albano Franco
Centro Administrativo Dr. Augusto Franco



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

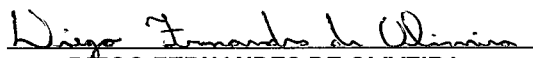
exigida no subitem 4.1.8 do edital, apresentada pela empresa 3D ENGENHARIA está fora de validade. O representante legal da empresa 3D ENGENHARIA apresentou a referida certidão de registro válida através do seu smartphone, de forma que a Comissão realizou a diligência, com amparo no Item 4.5 do edital, conferindo sua autenticidade através do respectivo QR Code constatando a regularidade da referida empresa junto ao CREA/SE. Em seguida a Comissão fez a impressão do documento e afixou aos autos do processo. O TCU, através do seu Acórdão 1758/2003 – Plenário entende que: “Não se configura, na espécie, qualquer afronta ao interesse público, à finalidade do procedimento licitatório nem à segurança da contratação, uma vez que venceu o certame empresa que, concorrendo em igualdade de condições, ofereceu proposta mais vantajosa e logrou comprovar, na sessão, a aptidão para ser contratada. Assiste, portanto, razão à unidade técnica ao considerar regular a inclusão de documentos no processo licitatório, no ato da sessão”. Fica assegurado o direito de recurso, conforme Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI, para qualquer empresa que queira fazer uso do mesmo, no prazo de 2 (dois) dias úteis. Nada mais havendo a tratar eu, **DIEGO FERNANDES DE OLIVEIRA**, Membro da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e licitantes presentes:



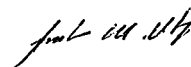
WILIANE SANTOS DE ARAÚJO
Membro da Comissão de Licitação



KAREN VIRNA ALVES COSTA CARVALHO
Membro da Comissão de Licitação



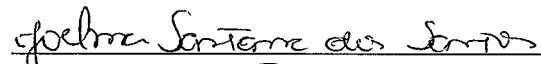
DIEGO FERNANDES DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Licitação

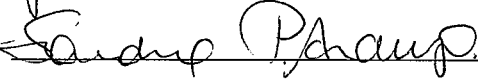


ANTÔNIO CABRAL NETO
Presidente da Comissão de Licitação

LICITANTES:

EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA
TERRA EMPREENDIEMTOS
3D ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

- 

- 

- 